



PARECER Nº 86/2025 – CADFARF – O.S. Nº 609

PROTOCOLO Nº 8265/2025 – PROCESSO Nº 2563/2025

Data: 13/08/2025

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 696/2025**, que “*Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Ilustríssimo Senhor José Rogério Salles.*”

Autor: Deputado Estadual Nininho

Relator: Deputado Estadual

Janaina Riva

I. DO RELATÓRIO

A presente iniciativa, referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 696/2025**, foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 13/08/2025 (Protocolo n.º 8265/2025 – Processo n.º 2563/2025), sendo encaminhada e recebida pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária no dia 19/08/2025.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 696/2025, de autoria do Deputado Nininho, que visa conceder a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao **Ilustríssimo Senhor José Rogério Salles**. A comenda se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 207 - 2º Piso



NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

AMB



Consoante se vislumbra das justificativas que ensejaram a proposição, o autor informa que o homenageado, José Rogério Salles, nascido no Paraná em 1953, migrou para Rondonópolis no final da década de 1960. Sua trajetória é marcada por dedicação e visão estratégica em diversas esferas, consolidando-o como figura de inestimável valor para a sociedade mato-grossense. Formado em Ciências Econômicas e com pós-graduações em Economia Rural e MBA, Salles teve papel central na modernização e desenvolvimento do agronegócio, seguindo a tradição familiar de pioneirismo na agricultura mecanizada e no cultivo de soja. Ele participou da implantação dos primeiros plantios comerciais de arroz e soja no cerrado, e foi fundamental na idealização e regulamentação do PROALMAT. José Rogério Salles foi fundador e primeiro presidente da APROSOJA, participou da criação da COOPACEL e do SICREDI, e teve papel ativo na inovação da suinocultura. Sua carreira política inclui cargos como Secretário Municipal de Agricultura, Vice-Prefeito e Prefeito de Rondonópolis, e Vice-Governador e Governador do Estado de Mato Grosso, onde implementou políticas inovadoras de gestão pública, transparência e preservação ambiental. Além disso, demonstra profundo compromisso social e ambiental, com participação ativa em instituições comunitárias e na criação de parques ecológicos. O homenageado já recebeu o Título de Cidadão Mato-Grossense (1998), a Comenda “Memória do Legislativo” (2008) e a Comenda Dante de Oliveira (2023).

II. DA ANÁLISE

A presente proposição legislativa, **Projeto de Resolução (PR) n.º 696/2025**, de autoria do Deputado Nininho, busca conceder a honraria da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário. Conforme o Art. 356, Parágrafo único, do regimento interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, as proposições para as quais o regimento exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as



devam apreciar. A Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e Regularização Fundiária, conforme o Art. 369, inciso V, do mesmo regimento, possui a competência para emitir parecer a todos os projetos que tratem da agropecuária, do desenvolvimento florestal e agrário e dos assuntos fundiários, entre outras matérias.

A concessão de comendas é regulamentada pela Resolução n.º 6.597, de 2019, da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que "Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso". Especificamente, o Art. 8º da Seção IV da aludida Resolução institui a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário, estabelecendo que ela "se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso".

A análise da biografia e das múltiplas contribuições do Senhor José Rogério Salles, conforme detalhado na justificativa do Projeto de Resolução n.º 696/2025, demonstra sua irrefutável adequação aos critérios estabelecidos para a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário.

Defesa e Promoção do Agronegócio: José Rogério Salles tem uma vida dedicada ao agronegócio, desde o pioneirismo familiar na implantação da agricultura mecanizada no cerrado mato-grossense até a participação ativa na criação de instituições-chave. Sua liderança na fundação da APROSOJA, uma referência nacional, e sua participação em cooperativas como COOPACEL e SICREDI, foram cruciais para organizar e fortalecer os produtores. Sua contribuição para o PROALMAT e a inovação na suinocultura também solidificam seu papel na defesa e promoção do setor.

Destacada Contribuição Social, Econômica e Ambiental: Como empresário, produtor rural e gestor público, Salles impulsionou o desenvolvimento econômico de Rondonópolis e de todo o estado. Sua atuação na modernização da

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 207 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

AMB



gestão municipal e estadual, a implementação de políticas agrícolas eficazes e o incentivo ao agronegócio foram vetores de crescimento e geração de renda. Seu engajamento em organizações como o Rotary Club e a Maçonaria demonstra um compromisso profundo com o serviço comunitário e valores éticos. Como gestor público, priorizou a saúde, educação e infraestrutura, com ações que melhoraram a qualidade de vida da população. A justificativa destaca José Rogério Salles como um ambientalista por convicção, que idealizou e criou parques ecológicos durante sua gestão como Governador e participou da Associação dos Protetores de Nascentes. Isso evidencia sua preocupação com a preservação ambiental e a sustentabilidade, elementos cruciais para o futuro do agronegócio em Mato Grosso.

Carreira Política e Legado Duradouro: Sua ascensão em cargos eletivos e de gestão, do nível municipal ao estadual, e a implementação de modelos de gestão inovadores, refletem seu compromisso com a eficiência do serviço público e a modernização do estado. Seu legado transcende os cargos, manifestando-se nas instituições que ajudou a fundar e nas políticas que implementou.

Em se tratando de Proposições de Resolução para concessão de comendas, a verificação de prejudicialidade ou existência de análogos se refere, primariamente, à existência de proposição idêntica para o mesmo homenageado para a mesma comenda em tramitação, ou se o homenageado já recebeu a mesma comenda. Segundo pesquisas realizadas nos sistemas de controle de proposições da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, não foi encontrada proposição de resolução que trate de matéria similar ao PR n.º 696/2025 para o Senhor José Rogério Salles, nem registro de que ele já tenha sido agraciado com a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário. Dessa forma, não se configura prejudicialidade nos termos do Art. 194 do regimento interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins da Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 207 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

AMB



É importante notar que José Rogério Salles já foi agraciado com outras honrarias por esta Casa Legislativa e pelo Estado de Mato Grosso, o que reforça seu vasto histórico de contribuições e o reconhecimento público de seu mérito:

Cidadão Mato-grossense (Resolução N° 204, de 15 de dezembro de 1998)

Comenda “Memória do Legislativo” (Resolução N° 928, de 06 de agosto de 2008)

Comenda Dante de Oliveira (Resolução N° 8.404, de 15 de junho de 2023)

III. DO VOTO DO RELATOR

Diante da análise detalhada do Projeto de Resolução n.º 696/2025, de autoria do Deputado Nininho, e considerando as atribuições desta Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e Regularização Fundiária, no âmbito do Núcleo Ambiental e de Desenvolvimento Econômico, verifica-se que a proposição é de incontestável mérito e relevância. A homenagem ao Ilustríssimo Senhor José Rogério Salles é plenamente justificada por sua trajetória ímpar e multifacetada, que abrange desde o pioneirismo no agronegócio até a liderança em cargos públicos e o compromisso inabalável com a sustentabilidade e o desenvolvimento social de Mato Grosso.

Sua capacidade de transformar desafios em oportunidades, aliada a um profundo respeito pela terra e pelas pessoas, faz de José Rogério Salles um modelo de liderança e compromisso público. Ele moldou paisagens econômicas e políticas, deixando um impacto positivo e duradouro em cada área em que atuou. A concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário a José Rogério Salles é um ato de justiça e reconhecimento por sua vida dedicada ao avanço do agronegócio e ao desenvolvimento integral do Estado de Mato Grosso.





ALMT
Assembleia Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e
Regularização Fundiária

20ª LEGISLATURA – 01/02/2023 A 31/01/2027

SPMD/NADE

FLS. 14

RUB. LM

Pelo exposto, com base na oportunidade, conveniência, relevância das contribuições do homenageado e em estrita conformidade com os requisitos da Resolução n.º 6.597/2019, o **VOTO é pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução n.º 696/2025, de autoria do Deputado NININHO.**

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2025.

ENDEREÇO:
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 207 - 29180

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:
(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

AMB



IV - DA FICHA DE VOTAÇÃO

| |
|--|
| Projeto de Resolução nº 696/2025 - Parecer nº 86/2025 |
| Reunião da Comissão em: <u>20 / 08 / 2025</u> |
| Presidente: Deputado Nininho |
| Relator: <u>Deputada Janaina Riva</u> |

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, quanto ao mérito, o **VOTO** é pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 696/2025**, de autoria do **Deputado NININHO**.

| Posição na Comissão | Identificação do (a) Deputado (a) |
|---|-----------------------------------|
| Relator | |
| Membros Titulares | |
| DEPUTADO NININHO Presidente | |
| DEPUTADO GILBERTO CATTANI Vice-Presidente | |
| DEPUTADO JULIO CAMPOS Membro Titular | |
| DEPUTADA JANAINA RIVA Membro Titular | |
| DEPUTADO FABIO TARDIN- FABINHO Membro Titular | |
| Membros Suplentes | |
| DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO Membro Suplente | |
| DEPUTADO CARLOS AVALLONE Membro Suplente | |
| DEPUTADO VALDIR BARRANCO Membro Suplente | |
| DEPUTADO THIAGO SILVA Membro Suplente | |
| DEPUTADO VALMIR MORETTO Membro Suplente | |

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 207 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

1 Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
2 Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
3 Núcleo Econômico
4 Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

AMB